OEA/Ser. W

CIDI/doc.396/23

13 julho 2023

Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONVOCAÇÃO DA QUARTA REUNIÃO ESPECIALIZADA DO CIDI DE ALTAS AUTORIDADES DE COOPERAÇÃO

(Apresentado pela Missão Permanente de El Salvador)

O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL,

TENDO VISTO as resoluções AG/RES. 2988 (LII-O/22), “Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral: Promoção da resiliência”, e AG/RES. 2997 (LIII-O/23), “Renovação de resoluções e mandatos atribuídos ao Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral não implementados no período 2022-2023”, e a decisão da Junta Diretora da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) de realizar a Quarta Reunião Especializada do CIDI de Altas Autoridades de Cooperação (AICD/JD/DE-137/23);

CONSIDERANDO que o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) tem por finalidade promover a cooperação solidária entre seus Estados membros para apoiar seu desenvolvimento integral e em particular para contribuir para a eliminação da pobreza;

RECONHECENDO:

A importância de promover diversas formas de cooperação na Organização dos Estados Americanos (OEA), inclusive a cooperação horizontal, Sul-Sul e triangular, que são mecanismos de transferência de conhecimentos, bem como o compromisso com a democracia e o desenvolvimento no Hemisfério; e

Que a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral da OEA desempenha um papel fundamental na facilitação da cooperação e na construção de parcerias que proporcionem soluções para abordar alguns dos principais problemas sociais, econômicos e ambientais que afetam os países do Hemisfério;

LEVANDO EM CONTA as recomendações e o trabalho dos grupos de trabalho da AICD estabelecidos na Terceira Reunião Especializada do CIDI de Altas Autoridades de Cooperação, realizada em 2 e 3 de dezembro de 2021; e

LEVANDO EM CONTA TAMBÉM a resolução CP/RES. 982 (1797/11), “Atualização dos custos de conferências e reuniões financiadas pela OEA”,

RESOLVE:

1. Convocar a Quarta Reunião Especializada do CIDI de Altas Autoridades de Cooperação para 18 e 19 de abril de 2024 e instar as altas autoridades de cooperação dos Estados membros a dela participarem.
2. Adiar a decisão sobre a sede da reunião, que será definida com a maior brevidade possível.
3. Determinar que se destinem os recursos máximos disponíveis no capítulo 7, subprograma 74F, de acordo com as diretrizes estabelecidas na resolução CP/RES. 982 (1797/11), para a preparação da Quarta Reunião Especializada do CIDI de Altas Autoridades de Cooperação.
4. Encarregar a Secretaria-Geral de, por meio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, prestar assistência na preparação e organização da Quarta Reunião Especializada do CIDI de Altas Autoridades de Cooperação e informar o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral sobre o processo preparatório e seus resultados.

CIDRP03932P08